



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6226

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Gestor do Fundo Previdência Social do Município de Nova Boa Vista/RS, (FPSM) instituído pela Lei Municipal 851/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal 851/2005, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica designado a Secretária Municipal de Finanças Sr^a **ALINE LOCATELLI**, como Gestor do Fundo Previdência Social do Município de Nova Boa Vista/RS, (FPSM) instituído pela Lei Municipal 851/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

CLEBER BADIN
Vice-Prefeito Municipal